

ATO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 13/2018

Institui Grupo de Trabalho para Diagnóstico situacional do serviço de Microfilmagem do Arquivo Central da Universidade de Brasília.

O DIRETOR DO(A) Arquivo Central da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regimento Interno do Arquivo Central (ACE), definido pela Resolução do Conselho Universitário n.º 00019, de 2015, Art. 8º, inciso VI;

CONSIDERANDO a relevância do Serviço de Microfilmagem na mudança de suporte de documentos na Universidade de Brasília,

CONSIDERANDO os impactos do Serviço de Microfilmagem na otimização do espaço de guarda de documentos no Arquivo Central, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição de ações práticas e de simplificação de procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para realização de Diagnóstico situacional do Serviço de Microfilmagem Arquivo Central da Universidade de Brasília.

§ 1º O grupo deverá ser composto por servidores da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED) que atuam no Serviço de Microfilmagem.

§ 2º O presidente do grupo deverá ser escolhido pelos membros do GT na primeira reunião do Grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) deverá identificar as atividades realizadas no Serviço de Microfilmagem e registrar os principais desafios encontrados para realização das atividades no setor.

Parágrafo Único. O Relatório contendo o estudo e o registro dos desafios identificados deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por até 15 dias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes servidores:

I - Edivan Ferreira Santos;

II - Agripino Dionisio Gualberto Sobrinho;

III - Kenio Gonçalves Rabelo;

IV - Lucas Oliveira Dias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 17/10/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059378** e o código CRC **2722EEF1**.

Referência: Processo nº 23106.122392/2018-11

SEI nº 3059378